



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 27 DE 07 DE MARÇO DE 2016

(Do Sr. Vereador Marcos Antonio Rett Sebrian)

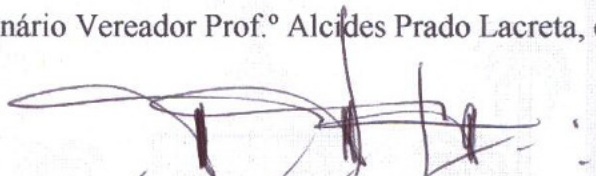
PROTOCOLADO

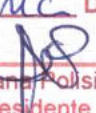
PROCESSO N.º 106 /2016

CM-PALMITAL 07/03 /2016

Requeiro a V.Exa., nos termos do art. 134 do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, solicitando-lhe que preste informações a esta Casa de Leis, acerca dos critérios adotados na aplicação da revisão geral anual aos Servidores Municipais, durante o exercício de 2015, o qual aplicou o percentual de 6,50%, e em relação ao IPTU para o exercício de 2016, aplicou o percentual de 10,36%.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, em 07 de março de 2016.


MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN
(Marquinho Tortinho)
Vereador

Aprovado
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 07/03 /2016

Adriana Polisini
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 07/03 /2016

Adriana Polisini
Presidente

ENCAMINHADO
em 08/03 /2016
OFÍCIO Nº 68 /2016
Ref.
Rosângela A. Parilha
Assistente Legislativo